



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.968/2006

“Muda nome da Rua que menciona e dá outras providências”.

Autor: Ver. Claudionor Assis Souza

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - A Rua D localizada no Bairro Cohab I de Alto Araguaia, passará a denominar-se **Rua Deliria Queiroz de Souza**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de abril de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal